

CLUBE GINASTICO GUAIRACAS
CNPJ 82 775 099/0001-68
INSCRICAO ESTADUAL – ISENTA
RUA GERMANO BRANDES SENIOR 950 – CENTRO
TIMBO SC

Ata da reunião do Conselho Deliberativo realizada aos vinte dias do mês de maio de dois mil e oito, às dezenove horas e trinta minutos, nas dependências do Clube Ginástico Guairacas, com a palavra o Presidente do Conselho o Sr. Leonardo Tremea, abriu a reunião fazendo a leitura da ata da reunião anterior, logo se pronunciou o Sr. Ademar Carlos Zimmermann quanto à negativa do Sr. Edílson Klug, integrante do conselho fiscal (gestão anterior) em fiscalizar a prestação das contas da Diretoria biênio 05/07, alegando que não lhes foi apresentado um relatório claro e conciso juntamente com o balanço e balancete do referido período, assim diz o Sr. Ademar Carlos Zimmermann que, justamente por o relatório não estar claro e conciso é que foi solicitada ao Conselho Fiscal a verificação destas contas e ainda que, é dever do referido conselho, conforme prevê o estatuto do Clube – Capítulo VIII art. 39º “será de competência do Conselho Fiscal – I – examinar sempre que achar conveniente e no mínimo semestralmente, o Superávit ou Déficit, Balancetes e demais documentos; II - convocar o Conselho Deliberativo, ou ainda a Assembléia Geral, quando ocorrerem motivos graves ou urgentes; III – o prazo de duração do mandato do Conselho Fiscal coincide com o da Diretoria do Clube Guairacas, como segundo item foi apresentado para aprovação de todos os presentes a realização da construção da cancha de botcha de carpe, a construção da laje e a pavimentação da Rua lateral, e, consta que a construção da laje já havia sido aprovada em ata anterior, escavação do terreno para construção da cancha de botcha foi aprovada por unanimidade, como também a pavimentação da Rua lateral, e, a construção da cancha deverá ser aprovada em Assembléia Geral futura, como terceiro item foi abordada a situação da Academia nas dependências do Clube e, após a leitura da ata de reunião do conselho de 2006, que tem intenção de prorrogar o prazo de permanência da Academia até 2013, informou o Sr. Jean Schutz na condição de advogado do Clube que as formas tratadas pela diretoria anterior para esta prorrogação não são válidas, nem mesmo legais, esclareceu também, ao ler o contrato que existe entre a Academia e Clube, que, qualquer investimento ou aquisição feita pela academia não é de nenhuma responsabilidade do clube, estando o mesmo, isento de qualquer ônus ou obrigação e em seu pleno direito Legal de solicitar a saída da academia no termino do mesmo (dia 31/12/2008), ainda nesta questão comunicou o Sr. Rubens Schmidt, que já havia se antecipado neste sentido, conversando com o proprietário da academia Sr. Everton e recebendo uma negativa acentuada do mesmo, solicitou uma proposta financeira para saída imediata, decorrente da solicitação lhe foi apresentado o valor de R\$ 110.000,00, (cento e dez mil reais), alegando que este foi o valor do investimento até o momento, assim, de não acordo, decidiu o conselho, por votação unânime que a academia deve sim sair do Clube o quanto antes possível, dando total liberdade e autonomia à diretoria para negociar e/ou tomar as atitudes cabíveis e quando chegado a uma proposta aceitável, rerepresenta-la para aprovação final do conselho, ainda sobre este assunto, o Sr. Mario Fávero, propõe que a intenção de retirada da Academia deve ser submetida à aprovação da Assembléia

geral, porem, somente para ratificação da decisão já tomada pelo conselho, o quarto item apresentado pelo Sr. Rubens Schmidt trata-se de valores de títulos a serem comercializados, e numero limite de Sócios Acionistas, ficou decidido o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por título, sendo que, na aquisição deste, o sócio tem direito a um ano de isenção de mensalidades, fixou-se também em 10% (dez por cento) do valor do título, o valor da “jóia”, a ser paga ao clube, quando títulos são comercializados pelos próprios acionistas, tendo como base de cálculo mínima o valor pré-fixado pelo clube, ou seja, 3.000,00, mesmo que o título for doado ou vendido por menor valor, e como base de calculo máximo o valor do próprio título, caso o valor negociado seja superior aos 3.000,00, fixou-se também em 500 o numero limite de sócios acionistas “nesta sede”, a ainda com relação aos títulos, determinado foi, que as próximas doações em moeda corrente feitas por sócios acionistas ao Clube, serão convertidas em títulos, usando como base de cálculo R\$2500,00 (dois mil e quinhentos reais) por título, os quais serão destinados para livre escolha do sócio que praticar a doação (novos sócios sempre submetidos à aprovação do conselho , de acordo com o estatuto), e o pagamento das mensalidades destes títulos, somente se dará quando da designação dos mesmos, assim, enquanto ficarem em poder do Sócio Doador, sem desígnio de terceiros, os mesmos estarão isentos de mensalidades. Todas as decisões relacionadas aos títulos e/ou quarto item desta ata, também foram aprovados por unanimidade, o quinto item, também sugerido pelo Sr. Rubens Schmidt refere-se à cobrança de aluguel para não sócios quando do uso das dependências do Clube, e foi aprovado por unanimidade que aos não sócios, será imposto um aluguel, definido pela Diretoria, para o uso do restaurante, churrasqueira bem como do salão, e também que as reservas destes, poderão ser aceitas somente com no máximo, 120 dias de antecedência, e finalmente como sexto e ultimo item desta reunião, foi nomeado, com unanimidade de votos o Sr. Edson Salvador Finco sócio acionista e conselheiro, para o cargo de Tesoureiro – Diretor Financeiro, assumindo a partir deste momento o lugar do Sr. Álvaro Loes que por motivos particulares, entregou oficialmente o cargo. Agradecendo a presença de todos Sr. Leonardo Tremea, presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. Fizeram-se presentes nesta reunião os Srs. Conselheiros: Miguel Samuleske, Valdir Biz, Felipe Scmitt, Jean Schutz, Giovanni Schmidt, Leonardo Tremea, Edson Salvador Finco, Ademar C. Zimmermann, Mario Schulz, Roberto Stach, Álvaro Loes, Hilário Benkendorf, Diego Andreatta, Renato Zimmermann, Rubens Schmidt, Sergio Luiz Vicenzi, e os Srs. Ex Presidentes, Guido Zimmermann, Mário Fávero e John Muller, conforme assinaturas no livro de presenças pg. 21 frente e verso e pg.22.

Rubens Schmidt
Presidente
CPF 351 468 009 44

Edson Salvador Finco
Tesoureiro
CPF 378 323 369 00

Jean Felipe Schutz
Advogado
OAB 12.716

Crista Karin Milchert
Secretária
CPF 631 419 909 30